



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 180/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA APARECIDA BAGGIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2227558, **JULIANO SIQUEIRA HILGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2245028; **MATEUS PASINI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE 2242645; **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo de Redes, Matrícula SIAPE 2156818; e **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2269661, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Fiscalização de Recebimento de Materiais doados pela Justiça Federal de Santa Catarina ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012